

PORTARIA 223/2017

MANDA EMPENHAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5, § 2º da Lei 3466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 364/2017, de 03 de abril de 2017 e 361/2017, de 09 de janeiro de 2017 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANTONIO JOSÉ PANDOLFO** a importância de **R\$ 3.504,54 (três mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, provenientes de três diárias para fora do Estado, à cidade de Brasília - DF, do dia 11/12/2017 a 14/12/2017, para participar de audiências junto aos Gabinetes para solicitar emendas dos Deputados Afonso Motta, Pompeu de Mattos, Heitor Schuch, visita ao Senado Federal e Ministérios, para tratar de assuntos de interesse do Município. Ver sobre os projetos cadastrados nos Ministérios da agricultura, pecuária e abastecimento com a proposta nº 054728/2017 AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA, e a proposta nº 051137/2017 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LINHA SÉTIMA/ MUNICÍPIO DE GUAPORÉ.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

HOMERO LORENÍ MARCOLINA

PRESIDENTE

REGISTRE-SE